



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 631, DE 01 DE ABRIL DE 2014

Dá nova denominação ao órgão Municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1°. O Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto do Saber" - Polo, passa a denominar-se **Centro Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber**.

Art. 2°. Fica extinta a extensão da PRÉ-ESCOLA GIANCARLOS DA SILVA, localizada na sede do Município de Jateí, à Rua Antônio Bernardo dos Santos, s/n.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal 621, de 05 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de abril de 2014.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal